

Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COSEP	31/12/2024 00:00	173039	LARISSA QUEIROZ DE ALMEIDA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da SUSEP.			

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação justifica-se em virtude da constante necessidade de transporte dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Susep, visando garantir meios para que estes profissionais possam desenvolver suas funções institucionais, considerando ainda os seguintes objetivos básicos:

- otimizar, padronizar, racionalizar e conferir maior transparência na gestão decorrente de deslocamentos no desempenho das atividades externas;
- melhoria do gasto público, com pagamento do serviço pelo quilômetro efetivamente percorrido com o PASSAGEIRO ou USUÁRIO embarcado no VEÍCULO;
- uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação, de modo a propiciar melhorias na operação e na gestão do serviço, possibilitando a necessária transparência e controle efetivo do gasto público;
- aprimoramento contínuo da qualidade do serviço de transporte de servidores, empregados e colaboradores em rotas e horários diversos com o melhor custo-benefício, levando-se em consideração o transporte de passageiro por quilômetro rodado.

Ressalta-se, ainda, que, além de possibilitar o pronto atendimento das necessidades de deslocamento de vários servidores ao mesmo tempo, a contratação em questão desonera a Susep de encargos e do custo de manutenção e abastecimento de veículos oficiais, garantindo, assim, maior eficiência na gestão dos gastos públicos, uma vez que o serviço só será pago quando efetivamente utilizado.

Ainda, destaca-se que, atualmente, a Susep possui um contrato de TáxiGov ativo, porém que engloba somente sua Sede e o Arquivo Geral, ambos localizados na cidade do Rio de Janeiro. Ademais, o presente contrato vence em dezembro de 2024, havendo a necessidade da continuidade da prestação do serviço e a expansão para atender aos escritórios de Brasília, São Paulo e Porto Alegre.

Por fim, a prestação de serviço de transporte de passageiro por quilômetro rodado reduz a destinação de recursos para as atividades meio da Superintendência de Seguros Privados - Susep, além de melhorar a qualidade dos serviços de transporte prestados, o que possibilita maior alocação de recursos para as atividades fins da Autarquia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES	14.500,00	4.000,00	58.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.